

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Locação de 01 (um) imóvel composto de hall de entrada, salas para gabinetes, almoxarifado e BWC, localizado na Rua Augusto Severo, 266 - Centro - Macau/RN, para funcionamento de 04 gabinetes de vereadores., conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“ X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- ANA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS GERTRUDES - CPF: 060.826.894-10.
- Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 04 de julho de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 08477002